



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.058 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.088/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 115/2023, alterada pela Lei Complementares Municipal nº 153/2025;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área constituída pela integridade do Lote 01, da quadra 11, localizado na Av. Tocantins, esquina com a Rua José Florentino, Mapa Setor Guarai com área atual total de 360,00m², de Propriedade SALUSTINO EULALIO SILVEIRA com CPF Nº 011.555.551-04, devidamente anotado ART Nº TO20240502393, responsabilidade do Engenheiro Civil, Alexandre Cruz Moreira, inscrito no CREA Nº 306698TO, após desmembramento originando as seguintes áreas:

Parte do Lote nº 01, da quadra 11 do Mapa do Setor Guarai, com área atual de 125,04m², com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 10,42m confrontando com a Rua José Florentino Norte
Fundo: 10,42m confrontando o Lote 1-A, da Quadra 11 Sul
Lateral Direita: 12,00m confrontando com o lote nº 02, da Quadra 11 Leste
Lateral esquerda: 12,00m confrontando com Lote nº 01, da Quadra 11 Oeste

Área remanescente do Lote nº 01, da quadra 11 do Mapa do Setor Guarai, com área atual de 234,96m² com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins Oeste
Fundo: 12,00m confrontando com Parte do Lote nº 01, da Quadra 11 Leste
Lateral Direita: 19,58m confrontando com a Rua José Florentino Norte
Lateral esquerda: 19,58m confrontando com Lote 1-A, da Quadra 11 Sul

Art. 2º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal 1.999/2024 de 17 de junho de 2024 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.129/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 115/2023, alterada pela Lei Complementares Municipal nº 153/2025;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área constituída pela integridade do Lote 15, quadra 01 do Loteamento Setor Aeroporto 2ª Etapa com área atual total de 330,00m², de Propriedade do Cirlene Pereira Costa, com CPF Nº 533.962.431-53, devidamente anotado TRT Nº BR20240309337 com responsabilidade do Técnico em Agrimensura Cícero Ladeira Noronha. após desmembramento originando as seguintes áreas:

15-A com área de 165,00m², com os seguintes limites e confrontações:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Frente: 11,00m confrontando com a Avenida Tocantis
Fundo: 11,00m confrontando com o Lote 15-B
Lateral Direita: 15,00m confrontando com Lote 16
Lateral esquerda: 15,00m confrontando com Parte do Lote 15

Oeste
Leste
Norte
Sul

15-B com área de 165,00m², com os seguintes limites e confrontações:

15,00m confrontando com o lote 16 e lote 05-A
15,00m confrontando com Parte do Lote 15
11,00m confrontando com Lote 06
11,00m confrontando com lote 15-A

Norte
Sul
Leste
Oeste

Art. 2º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.989/2024 de 05 de junho de 2024 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Riavan Santana Barbosa - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 8974, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos município, nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.705,00 (quatro mil setecentos e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **18 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos município, nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **18 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos município, nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **18 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gleidson de Paula Bueno**, Matrícula Funcional:9083, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos município, nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **18 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Bianca Marília da Silva Sousa**, Matrícula Funcional: 8927, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos município, nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **18 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. **Marivânia Fernandes Santiago**, Secretária de Administração e Planejamento, Matrícula Funcional nº 8976, para participar da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos município, nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se, para fins de cálculo das diárias, o dia **18 de maio**, em razão do deslocamento ocorrido no dia anterior.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para acompanhar a Prefeita que irá participar da Agrotins no dia 15 de maio de 2025 e no dia 16/05/2025 de uma reunião na ATM, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar da Agrotins no dia 15 de maio de 2025 e no dia 16/05/2025 de uma reunião na ATM, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Marcela Oliveira Martins**, com matrícula funcional nº 8971, para acompanhar a Prefeita que irá participar da Agrotins no dia 15 de maio de 2025 e no dia 16/05/2025 de uma reunião na ATM, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para acompanhar a Prefeita que irá participar da Agrotins no dia 15 de maio de 2025 e no dia 16/05/2025 de uma reunião na ATM, na cidade de Palmas -TO, no dia 18 de maio de 2025, para cobrir despesas com alimentação, alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Fernando Coelho Nunes, Matrícula Funcional nº 9297, para acompanhar a Prefeita que irá participar da Agrotins no dia 15 de maio de 2025 e no dia 16/05/2025 de uma reunião na ATM, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal José Humberto Lemos, Matrícula Funcional nº 1062, para participar de uma palestra na Agrotins sobre a estruturação SIM e SUSAF, no dia 16 de maio de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Pedro Nazareno Brito** - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF nº 860.371.291-34, Matrícula Funcional nº 1839, para participar da 25ª Edição da Feira de Tecnologia e Agropecuária do Tocantins, na Agrotins, no dia 16 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Rogério Batista de Souza**, CPF nº 703.310.491-04, Matrícula Funcional: 1595, para participar da Feira Tecnológica do Tocantins, no dia 14 de maio de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Nildo Sales**, CPF nº 744.938.259-87, Matrícula Funcional:8884, para participar de visitas aos estandes da Agrotins, no dia 15 de maio de 2025, na cidade de Araguaína -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Reginaldo Alves da Cunha Junior**, Matrícula Funcional:8929, para participar de visitas aos estandes da Agrotins, no dia 15 de maio de 2025, na cidade de Araguaína -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 678/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, portadora do CPF nº 475.211.473-91, para participar da Oficina do Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE) na cidade de PALMAS-TO no dia 13 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 679/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 680/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 681/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dyannayna Fádya Tavares de Sousa Pereira**, Gerente da Saúde do Trabalhador/Tabagismo, matrícula funcional nº 1931, portadora do CPF nº 009.659.031-92, para participar da Capacitação presencial em Investigação de Acidentes de Trabalho na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 600,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 682/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 9162, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 683/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA, MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8874, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referenciados no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, inseridos nas ações da Proteção Social Básica executadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para Crianças, Adolescente e Idosos, para conhecerem a feira – AGROTINS, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, em Palmas, no dia 15/05/2024, com o objetivo de promover a convivência social que é considerada o principal eixo do SCFV, até a cidade de Palmas – TO

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) e passagem de van de volta no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) TOTALIZANDO EM R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – CONSELHEIRA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9019, QUE irá participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que acontecerá no dia 15/05/2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no prédio anexo ao SINE, com previsão de início para às 8h30min, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) e passagem de Van de Volta no valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) TOTALIZANDO EM R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CONSELHEIRA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 9030, QUE irá participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que acontecerá no dia 15/05/2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no prédio anexo ao SINE, com previsão de início para às 8h30min, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) e passagem de van de volta no valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) TOTALIZANDO EM R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA Nº 9048, QUE irá participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que acontecerá no dia 15/05/2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no prédio anexo ao SINE, com previsão de início para às 8h30min, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) e passagem de van de volta no valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) TOTALIZANDO EM 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal Sra. SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO, CONSELHEIRA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MATRÍCULA Nº 8875, QUE irá participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que acontecerá no dia 15/05/2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no prédio anexo ao SINE, com previsão de início para às 8h30min, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 (UMA) diária, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) e passagem de van de volta no valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) TOTALIZANDO EM R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação estadia e transporte da Servidora Municipal Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8880, QUE IRÁ na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS, tratar sobre assuntos relacionado ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no dia 14/05/2025 e ainda participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que acontecerá no dia 15/05/2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no prédio anexo ao SINE, com previsão de início para às 8h30min, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

CONTRATADO(A): Railson Mendonça da Silva.

OBJETO: Devolução das chaves e do imóvel situado na Av. Presidente Vargas Nº 1036 com área de 199,37 metros quadrados, constituído pela integridade de uma área de terreno urbano – Matrícula nº 9869, LV 2-RG e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí – TO, do Mapa – 03 - Setor Centro, na cidade de Guaraí – TO, para abrigar os serviços de Proteção Social Especial executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme estabelecido no Processo Interno nº 1272/2024, em 14/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025

Simonya Maria Nunes dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 3.477/2025

Gestora e Ordenadora do

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Portaria nº 3.513/2025

